

ATA Nº 138, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito, com início às dezenove horas e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ari Budelon Barbosa, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Darci Renato Ladwig, Irio Miguel Stein e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 137, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: informativos de repasse do Ministério da Educação (protocolos nº 69 e 70/2008); pedidos de providências pelo vereador Irio Miguel Stein (protocolo Nº 71 e 72/2008). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.052 (protocolo nº 60/2008) que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.389,07. Aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente verificou inscrição para o grande expediente, estando inscrito o vereador Irio Miguel Stein, o qual fez a defesa de seus pedidos de providências, sobre colocação de iluminação pública. Logo o Presidente passou às comunicações, estando inscrito o Vereador Ari Budelon Barbosa, que agradeceu ao Executivo que está providenciando o encanamento para o poço artesiano, da comunidade de Pirapó e pelas providências quanto a Rua 24 de Março, em frente à loja da Carminha, que foram feitas as melhorias solicitadas. Em seguida o Vereador Irio Stein fez uso da palavra nas comunicações, perguntando se algum vereador recebeu reclamação da coleta de lixo, achando ser geral, citando que o recolhimento é feito em segundas e sextas feiras, frisando do lixo que fica para trás e não é recolhido, usando o exemplo da Páscoa em que não houve recolhimento, concluindo que deverão ser tomadas providências a respeito, uma vez que existe convênio para esse serviço. O Vereador Ari Budelon somou que na comunidade de Pirapó, todos esperam quando vem o lixeiro para colocar o lixo na rua, pois como ele não tem dia e hora certa os cães acabam espalhando. O Vereador Irio Stein concluiu não ser critica ao

Executivo, mas ao convênio que existe firmado. Logo o Presidente verificou não haver inscrições para explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e dois minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.